

Mensagem nº 001/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Ilustre Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que reajusta o salário base dos cargos que indica e dá outras providências.

A presente Lei destina-se a corrigir defasagem salarial dos servidores do Município de Eusébio elencados.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero na oportunidade, protestos de estima e alto apreço.


José Arimatéa Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ednardo Santos Masseno
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº: 001, de 12 de Fevereiro de 2016.

Concede reajuste
salarial aos Servidores
Públicos Municipais do
Poder Executivo e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial ao conjunto de Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem à primeiro de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I

SÍMBOLO	VENCIMENTO RS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS -1	600,00	3.900,00	4.500,00
DAS-2	500,00	1.900,00	2.400,00
DAS-3	350,00	850,00	1.200,00
DAS-4	480,00	400,00	880,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO RS	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SPIT – I	2.282,00	530,00	2.812,00
SPIT – II	2.282,00	470,00	2.752,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	880,00	880,00
FGSE-2	1.000,00	1.000,00
FGSE-3	1.100,00	1.100,00

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGD 1	450,00	450,00
FGD 2	500,00	500,00
FGD 3	650,00	650,00
FGD 4	800,00	800,00
FGD 5	950,00	950,00
FGD 6	1.060,00	1.060,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGVD-1	350,00	350,00
FGVD-2	400,00	400,00
FGVD-3	500,00	500,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGCE-1	470,00	470,00

Handwritten signature

ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ - CARGA HORÁRIA SEMANAL 15 HORAS	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ - CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
ADVOGADO -A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ASSESSOR TÉCNICO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ASSISTENTE SOCIAL-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
BIBLIOTECÁRIO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
CONTADOR-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ENGENHEIRO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ENFERMEIRO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
FISIOTERAPEUTA-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
FONOAUDIOLOGO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
MEDICO ANESTESISTA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO GENERALISTA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO GINECOLOGISTA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO PEDIATRA-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
MEDICO-A	ANS-1	2.354,00	3.131,00
NUTRICIONISTA-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
ODONTOLOGO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
PSICÓLOGO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00
VETERINÁRIO-A	ANS-1	1.897,00	2.527,00



AGENTE ADMINISTRATIVO-A	ANM-1	880,00	40H
AGENTE FAZENDÁRIO – A	ANM-1	880,00	40H
ALMOXARIFE – A	AAO-1	880,00	40H
ATENDENTE – A	ATA-1	880,00	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- A	ATA-1	880,00	40H
AUXILIAR DE BIBLIOTECA – A	ANM-1	880,00	40H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-A	ANM-1	880,00	40H
AUXILIAR DE SECRETARIA – A	ANM-1	880,00	40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A	ATA-1	880,00	40H
BOMBEIRO HIDRÁULICO – A	AAO-1	880,00	40H
CALCETEIRO – A	AAO-1	880,00	40H
COZINHEIRO – A	AAO-1	880,00	40H
DIGITADOR DE COMPUTADOR – A	ANM-1	880,00	40H
ELETRICISTA – A	AAO-1	948,00	40H
GARI – A	ATA-1	880,00	40H
GUARDA MUNICIPAL – A	AAO-1	880,00	40H
MECÂNICO – A	AAO-1	1.250,00	40H
MERENDEIRA – A	AAO-1	880,00	40H
MOTOQUEIRO – A	AAO-1	880,00	40H
MOTORISTA CATEGORIA “B” – A	AAO-1	880,00	40H
MOTORISTA DE AMBULANCIA – A	AAO-1	880,00	40H
MOTORISTA DE CAMINHÃO - A	AAO-1	880,00	40H
MOTORISTA DE ÔNIBUS – A	AAO-1	1.404,00	40H
OPERADOR DE COMPUTADOR – A	ANM-1	880,00	40H
PEDREIRO – A	AAO-1	880,00	40H
PINTOR – A	AAO-1	880,00	40H
RECEPCIONISTA – A	ANM-1	880,00	40H
SECRETÁRIA EXECUTIVA – A	ANM-1	925,00	40H
SERVENTE – A	ATA-1	880,00	40H
VIGIA –A	ATA-1	880,00	40H

ANEXO III

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-20 HORAS
ADVOGADO	ANS-1	1.626,00
ARQUITETO	ANS-1	1.626,00
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	1.626,00
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	1.626,00
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	1.626,00
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	1.626,00
BIOLOGO	ANS-1	1.626,00
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	1.626,00
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	1.626,00
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	1.626,00
CONTADOR	ANS-1	1.626,00
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	1.626,00
ENFERMEIRO	ANS-1	1.626,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	1.838,00
ENGENHEIRO CIVIL	ANS-1	1.626,00
FARMACEUTICO	ANS-1	1.626,00
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	1.626,00
FONOAUDIOLOGO	ANS-1	1.626,00
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	1.626,00
MÉDICO ANESTESISTA	ANS-1	3.082,00
MEDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	3.082,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	3.082,00
MEDICO VETERINARIO	ANS-1	1.626,00
NUTRICIONISTA	ANS-1	1.626,00
ODONTÓLOGO	ANS-1	1.636,00
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	1.361,00
PEDAGOGO	ANS-1	3.082,00
PROCURADOR	ANS-1	3.576,00
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	2.615,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 200 HORAS	ANS-1	2.988,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE HISTORIA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	1.494,00
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	2.988,00
PROFESSOR DE MATEMATICA 200 HORAS	ANS-1	2.988,00
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	2.777,00
PSICOLOGO	ANS-1	1.626,00
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	3.082,00
SOCIOLOGO	ANS-1	1.626,00
TECNICO ADMINISTRATIVO	ANS-1	3.082,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS-1	1.626,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-30 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	2.439,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	3.082,00
DENTISTA PSF	ANS-1	3.082,00
ENFERMEIRO PSF	ANS-1	3.082,00
MÉDICO PSF	ANS-1	5.990,00

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	880,00	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	880,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1.194,57	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.194,57	40 HORAS
ALMOXARIFE	880,00	40 HORAS
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	1.080,00	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	880,00	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	880,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	880,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA DE AULA	880,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	880,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	880,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	880,00	40 HORAS
CALCETEIRO	880,00	40 HORAS
CONSELHEIRO TUTELAR	1.760,00	40 HORAS
COZINHEIRO	880,00	40 HORAS
DIGITADOR	880,00	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	880,00	40 HORAS
ELETRICISTA	880,00	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	880,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	971,00	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	880,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	880,00	40 HORAS
GARI	880,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	880,00	40 HORAS
MAQUEIRO	880,00	40 HORAS
MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.080,00	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	880,00	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	880,00	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	880,00	40 HORAS
MOTOCICLISTA	880,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	880,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	880,00	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.651,00	40 HORAS
PEDREIRO	880,00	40 HORAS
PINTOR	880,00	40 HORAS
PORTEIRO	880,00	40 HORAS
SERVENTE DE PEDREIRO	880,00	40 HORAS
RECEPCIONISTA	880,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	880,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	880,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1.080,00	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.080,00	40 HORAS
TELEFONISTA	880,00	40 HORAS
VIGIA	880,00	40 HORAS

ANEXO IV

PCCR - MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	1.220,00	2.440,00
	02	1.244,40	2.488,80
	03	1.269,28	2.538,58
	04	1.294,67	2.589,35
	05	1.320,56	2.641,14
	06	1.346,97	2.693,96
	07	1.373,91	2.747,84
	08	1.401,39	2.802,80
	09	1.429,42	2.558,86
	10	1.458,01	2.916,04
	11	1.487,17	2.974,36
	12	1.516,91	3.033,85
	13	1.547,25	3.094,53
	14	1.578,20	3.156,42
	15	1.609,76	3.219,55
	16	1.641,95	3.283,94
	17	1.674,79	3.349,62
	18	1.708,29	3.416,61



CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	1.388,50	2.777,00
	02	1.416,27	2.832,54
	03	1.444,59	2.889,19
	04	1.473,48	2.946,97
	05	1.502,95	3.005,91
	06	1.533,01	3.066,03
	07	1.563,67	3.127,35
	08	1.594,95	3.189,90
	09	1.626,84	3.253,70
	10	1.659,38	3.318,77
	11	1.692,57	3.385,15
	12	1.726,42	3.452,85
	13	1.760,95	3.521,95
	14	1.796,17	3.592,35
	15	1.832,09	3.664,20
	16	1.868,73	3.737,48
	17	1.906,11	3.812,23
	18	1.944,23	3.888,47

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
ORIENTADOR / SUPERVISOR	01	1.594,95	3.189,90
	02	1.626,84	3.253,70
	03	1.659,38	3.318,77
	04	1.692,57	3.385,15
	05	1.726,42	3.452,85
	06	1.760,95	3.521,95
	07	1.796,17	3.592,35
	08	1.832,09	3.664,20
	09	1.868,73	3.737,48
	10	1.906,11	3.812,23
	11	1.944,23	3.888,47
	12	1.983,11	3.966,24
	13	2.022,78	4.045,56
	14	2.063,23	4.126,47
	15	2.104,50	4.209,00
	16	2.146,59	4.293,18
	17	2.189,52	4.379,04
	18	2.233,31	4.466,62

ANEXO V

UPA

CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.000,00	1.050,00	1.100,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	250,00	270,00	290,00	12 HORAS

HOSPITAL

CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.000,00	1.100,00	1.100,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	230,00	250,00	270,00	12 HORAS

POLICLINICA

CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	860,00	12 HORAS

ANEXO VI

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA SECRETARIA DE SAÚDE

MATRIZ HIERÁRQUICA

SALARIAL - NÍVEL A

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	880,00		
2	897,60	897,60	
3	915,55	915,55	915,55
4	933,86	933,86	933,86
5	952,54	952,54	952,54
6	971,59	971,59	971,59
7	991,02	991,02	991,02
8	1010,84	1010,84	1010,84
9	1031,06	1031,06	1031,06
10	1051,68	1051,68	1051,68
11	1072,71	1072,71	1072,71
12	1094,16	1094,16	1094,16
13	1116,04	1116,04	1116,04
14	1138,36	1138,36	1138,36
15	1161,13	1161,13	1161,13
16	1184,35	1184,35	1184,35
17		1208,04	1208,04
18			1232,20

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL B

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	880,00		
2	897,60	897,60	
3	915,55	915,55	915,55
4	933,86	933,86	933,86
5	952,54	952,54	952,54
6	971,59	971,59	971,59
7	991,02	991,02	991,02
8	1010,84	1010,84	1010,84
9	1031,06	1031,06	1031,06
10	1051,68	1051,68	1051,68
11	1072,71	1072,71	1072,71
12	1094,16	1094,16	1094,16
13	1116,04	1116,04	1116,04
14	1138,36	1138,36	1138,36
15	1161,13	1161,13	1161,13
16	1184,35	1184,35	1184,35
17		1208,04	1208,04
18			1232,20

MATRIZ HIERÁRQUICA

SALARIAL - NÍVEL C

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	907,00		
2	925,14	925,14	
3	943,64	943,64	943,64
4	962,51	962,51	962,51
5	981,76	981,76	981,76
6	1.001,40	1.001,40	1.001,40
7	1.021,42	1.021,42	1.021,42
8	1.041,85	1.041,85	1.041,85
9	1.062,69	1.062,69	1.062,69
10	1.083,94	1.083,94	1.083,94
11	1.105,62	1.105,62	1.105,62
12	1.127,74	1.127,74	1.127,74
13	1.150,29	1.150,29	1.150,29
14	1.173,30	1.173,30	1.173,30
15	1.196,76	1.196,76	1.196,76
16	1.220,70	1.220,70	1.220,70
17		1.245,11	1.245,11
18			1.270,01

MATRIZ HIERÁRQUICA

SALARIAL - NÍVEL

D

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	1.079,03		
2	1.100,61	1.100,61	
3	1.122,62	1.122,62	1.122,62
4	1.145,08	1.145,08	1.145,08
5	1.167,98	1.167,98	1.167,98
6	1.191,34	1.191,34	1.191,34
7	1.215,16	1.215,16	1.215,16
8	1.239,47	1.239,47	1.239,47
9	1.264,26	1.264,26	1.264,26
10	1.289,54	1.289,54	1.289,54
11	1.315,33	1.315,33	1.315,33
12	1.341,64	1.341,64	1.341,64
13	1.368,47	1.368,47	1.368,47
14	1.395,84	1.395,84	1.395,84
15	1.423,76	1.423,76	1.423,76
16	1.452,23	1.452,23	1.452,23
17		1.481,28	1.481,28
18			1.510,90

Handwritten signature

ANEXO VI

PCCS - SAÚDE

ANEXO VI - MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL C

Piso salarial dos ACS e ACE

PV	I	II	III
	40h	40h	40h
1	1.194,57		
2	1.218,46	1.218,46	
3	1.242,83	1.242,83	1.242,83
4	1.267,69	1.267,69	1.267,69
5	1.293,04	1.293,04	1.293,04
6	1.318,90	1.318,90	1.318,90
7	1.345,28	1.345,28	1.345,28
8	1.372,19	1.372,19	1.372,19
9	1.399,63	1.399,63	1.399,63
10	1.427,62	1.427,62	1.427,62
11	1.456,17	1.456,17	1.456,17
12	1.485,30	1.485,30	1.485,30
13	1.515,00	1.515,00	1.515,00
14	1.545,30	1.545,30	1.545,30
15	1.576,21	1.576,21	1.576,21
16	1.607,73	1.607,73	1.607,73
17		1.639,89	1.639,89
18			1.672,69



MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL E

PV	I			II			III	
	15h	20h	40h	15h	20h	40h	15h	20h
1	1.896,88	1.625,74	3.081,05					
2	1.934,82	1.658,25	3.142,67	1.934,82	1.658,25	3.142,67		
3	1.973,51	1.691,42	3.205,52	1.973,51	1.691,42	3.205,52	1.973,51	2.526,60
4	2.012,98	1.725,25	3.269,63	2.012,98	1.725,25	3.269,63	2.012,98	2.577,13
5	2.053,24	1.759,75	3.335,03	2.053,24	1.759,75	3.335,03	2.053,24	2.628,67
6	2.094,31	1.794,95	3.401,73	2.094,31	1.794,95	3.401,73	2.094,31	2.681,25
7	2.136,19	1.830,85	3.469,76	2.136,19	1.830,85	3.469,76	2.136,19	2.734,87
8	2.178,92	1.867,46	3.539,16	2.178,92	1.867,46	3.539,16	2.178,92	2.789,57
9	2.222,50	1.904,81	3.609,94	2.222,50	1.904,81	3.609,94	2.222,50	2.845,36
10	2.266,95	1.942,91	3.682,14	2.266,95	1.942,91	3.682,14	2.266,95	2.902,27
11	2.312,29	1.981,77	3.755,78	2.312,29	1.981,77	3.755,78	2.312,29	2.960,31
12	2.358,53	2.021,40	3.830,90	2.358,53	2.021,40	3.830,90	2.358,53	3.019,52
13	2.405,70	2.061,83	3.907,52	2.405,70	2.061,83	3.907,52	2.405,70	3.079,91
14	2.453,82	2.103,07	3.985,67	2.453,82	2.103,07	3.985,67	2.453,82	3.141,51
15	2.502,89	2.145,13	4.065,38	2.502,89	2.145,13	4.065,38	2.502,89	3.204,34
16	2.552,95	2.201,68	4.172,54	2.552,95	2.188,03	4.146,69	2.552,95	3.268,43
17				2.604,01	2.231,79	4.229,62	2.604,01	3.333,80
18							2.656,09	3.400,47

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL F

PV	I			II			III		
	15h	20h	40h	15h	20h	40h	15h	20h	40h
1	2.353,95	3.081,05	5.989,46						
2	2.401,03	3.142,67	6.109,25	2.401,03	3.142,67	6.109,25			
3	2.449,05	3.205,52	6.231,43	2.449,05	3.205,52	6.231,43	2.449,05	3.130,85	6.231,43
4	2.498,03	3.269,63	6.356,06	2.498,03	3.269,63	6.356,06	2.498,03	3.193,47	6.356,06
5	2.547,99	3.335,03	6.483,18	2.547,99	3.335,03	6.483,18	2.547,99	3.257,34	6.483,18
6	2.598,95	3.401,73	6.612,85	2.598,95	3.401,73	6.612,85	2.598,95	3.322,48	6.612,85
7	2.650,93	3.469,76	6.745,10	2.650,93	3.469,76	6.745,10	2.650,93	3.388,93	6.745,10
8	2.703,95	3.539,16	6.880,01	2.703,95	3.539,16	6.880,01	2.703,95	3.456,71	6.880,01
9	2.758,03	3.609,94	7.017,61	2.758,03	3.609,94	7.017,61	2.758,03	3.525,85	7.017,61
10	2.813,19	3.682,14	7.157,96	2.813,19	3.682,14	7.157,96	2.813,19	3.596,36	7.157,96
11	2.869,45	3.755,78	7.301,12	2.869,45	3.755,78	7.301,12	2.869,45	3.668,29	7.301,12
12	2.926,84	3.830,90	7.447,14	2.926,84	3.830,90	7.447,14	2.926,84	3.741,66	7.447,14
13	2.985,38	3.907,52	7.596,08	2.985,38	3.907,52	7.596,08	2.985,38	3.816,49	7.596,08
14	3.045,09	3.985,67	7.748,01	3.045,09	3.985,67	7.748,01	3.045,09	3.892,82	7.748,01
15	3.105,99	4.065,38	7.902,97	3.105,99	4.065,38	7.902,97	3.105,99	3.970,67	7.902,97
16	3.168,11	4.146,69	8.061,02	3.168,11	4.146,69	8.061,02	3.168,11	4.050,09	8.061,02
17				3.231,47	4.229,62	8.222,25	3.231,47	4.131,09	8.222,25
18							3.296,10	4.213,71	8.386,69

Kuf

ANEXO VII
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA GUARDA MUNICIPAL

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA											
		SEGURANÇA PÚBLICA											
		Guarda 2ª			Guarda 1ª			Subinspetor			Inspetor		
		CLASSE A			CLASSE B			CLASSE C			CLASSE D		
Nº	VALOR EM R\$	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
1	880,00	1											
2	897,60	2	1										
3	915,55	3	2	1									
4	933,86	4	3	2	1								
5	952,54	5	4	3	2	1							
6	971,59	6	5	4	3	2	1						
7	991,02	7	6	5	4	3	2	1					
8	1.010,84	8	7	6	5	4	3	2	1				
9	1.031,06	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
10	1.051,68	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
11	1.072,71	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
12	1.094,16	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	1.116,04	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	1.138,36	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	1.161,13	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	1.184,35	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	1.208,04	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	1.232,20	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	1.256,84	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	1.281,98	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	1.307,62		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	1.333,77			20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	1.360,45				20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	1.387,66					20	19	18	17	16	15	14	13
25	1.415,41						20	19	18	17	16	15	14
26	1.443,72							20	19	18	17	16	15
27	1.472,59								20	19	18	17	16
28	1.502,04									20	19	18	17
29	1.532,08										20	19	18
30	1.562,72											20	19
31	1.593,97												20

